

**Projeto de Lei n.º de 2020
(da Sra Aline Gurgel)**

“Dispõe sobre o reajuste dos Planos de Saúde em todo o território nacional”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo n.º 8 de 20 de março de 2020, fica proibido todo e qualquer reajuste aplicado às mensalidades de titular, e/ou dependentes, nos planos de saúde a nível nacional.

Art. 2. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem como objetivo proibir todo e qualquer reajuste que venha a ser aplicado às mensalidades dos planos de saúde quando do período de pandemia instalado no país.

Há a necessidade de adequarmos às novas situações vivenciadas pela população brasileira, com a crise da COVID-19.

Em sua ampla maioria beneficiários de planos de saúde também são atingidos nessas circunstâncias, que é o reajuste das mensalidades dos planos de saúde, e é por esse motivo que apresentamos a presente proposta e esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2020.

**Aline Gurgel
Deputada Federal AP
Republicanos**

